

REGULAMENTO

JOGOS InterFOA 2023

1. DOS OBJETIVOS:

a) O Jogos InterFOA 2023 é um campeonato esportivo de iniciativa da Supervisão de Marketing e Jornalismo, em parceria com a Supervisão de Eventos e o Curso de Educação Física do UniFOA, com o objetivo de fomentar as atividades desenvolvidas pelas atléticas universitárias, proporcionando a integração entre atletas, torcida e alunos de períodos e cursos de graduação e pós-graduação, além de:

- promover por meio de práticas esportivas, o intercâmbio sócio desportivo entre os alunos do UniFOA;
- ampliar as oportunidades de pertencimento do aluno à Instituição de Ensino;
- estimular o fortalecimento e a estruturação das atléticas universitárias, proporcionando a sua integração;
- promover eventos desportivos institucionais;
- incentivar a prática de exercícios físicos regulares e adoção de hábitos saudáveis;
- oportunizar o desenvolvimento técnico esportivo dos discentes;
- construir um ambiente cooperativo e ampliar o respeito ao próximo.

2. DOS PARTICIPANTES:

a) Poderão participar dos Jogos **InterFOA**, os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação e pós-graduação do UniFOA, e que gozem de plena capacidade física para a prática de atividades esportivas.

b) O representante de cada Atlética deverá apresentar à mesa, documento oficial com foto (inclusive a carteira de aluno do UniFOA) de todos os atletas relacionados para a partida, junto com a pré-súmula para o jogo, devendo ocorrer durante o intervalo do jogo anterior, para o bom andamento dos jogos.

c) Os alunos participantes dos Jogos InterFOA deverão preencher o formulário PAR-Q, cujo modelo encontra-se no **ANEXO II**, declarando a sua aptidão física para a prática das modalidades, cabendo às Atléticas, a entrega do mencionado documento à Comissão Organizadora pelo e-mail supervisao.eventos@foa.org.br, até o dia 09/06/2023, conforme Calendário.

d) Os alunos participantes dos Jogos **InterFOA** deverão obrigatoriamente usar os equipamentos de proteção para a modalidade que os admita, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o fornecimento dos mencionados equipamentos.

e) Além dos equipamentos para a prática de cada modalidade, as equipes deverão estar devidamente uniformizadas (camisas de cores iguais e numeradas, shorts, meias e calçado adequado), para facilitar a identificação dos atletas na atuação da arbitragem.

f) As Atléticas que não possuírem uniformes, deverão utilizar coletes numerados disponibilizados pela Comissão Organizadora do evento, sendo obrigatório o seu uso para diferenciação das equipes.



Desde 1967, esse é o nosso propósito:
CONSTRUIR O FUTURO COM VOCÊ.



3. DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições das equipes para a participação dos Jogos **InterFOA** serão realizadas exclusivamente pelas Atléticas, pelo site unifoa.edu.br/interfoa, nas modalidades de interesse, observado o calendário do evento.
- b) Um representante da Atlética deverá preencher o documento disponível no site do evento, fornecendo informações sobre o nome, matrícula e curso dos participantes da equipe e, o enviar para a validação da inscrição pela Comissão Organizadora no Congresso Técnico, pelo e-mail supervisao.eventos@foa.org.br.
- c) A Comissão Organizadora dos Jogos **InterFOA** tem o direito de verificar as informações dos alunos participantes a qualquer momento durante a competição.
- d) As Atléticas participantes do **InterFOA** poderão receber participantes de outros cursos do UniFOA para a composição das equipes, formando as denominadas Atléticas Solidárias.
- e) A equipe que deixar de comparecer no dia e hora designados para a participação na competição, será desclassificada da modalidade, considerando o formato do torneio de Eliminatória Simples, não cabendo recurso à Comissão Organizadora do evento.
- f) O ato da inscrição implica na expressa aceitação das disposições deste regulamento.

4. DO CALENDÁRIO:

- a) O Calendário dos Jogos **InterFOA** está organizado na forma da tabela a seguir, contendo as etapas e datas do evento esportivo:

Etapas	Data
Início das Inscrições	08/05/2023
Encerramento das Inscrições	21/05/2023
Congresso Técnico	23/05/2023
Envio das Logomarcas pelas Atléticas	26/05/2023
Divulgação do Regulamento Aprovado no Congresso Técnico	29/05/2023
Envio do PAR-Q	09/06/2023
Jogos da Primeira Fase	17/06/2023
Semifinais e Finais	24/06/2023

- b) As datas das etapas poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com a sua necessidade ou conveniência, com ampla divulgação aos participantes dos Jogos **InterFOA**.

5. DA DIVULGAÇÃO DA MARCA:

- a) As Atléticas participantes poderão enviar a sua logomarca até o dia 23/05/2023 à Supervisão de Eventos da F.O.A., pelo e-mail supervisao.eventos@foa.org.br, de acordo com o Calendário dos jogos, para a inserção nas artes de propaganda do evento.



Desde 1967, esse é o nosso propósito:
CONSTRUIR O FUTURO COM VOCÊ.



- b) A inserção de logomarca de patrocínio será permitida nos uniformes das Atléticas, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou que representem alguma ilegalidade, podendo ser vedada pela Comissão Organizadora do evento.

6. DO CONGRESSO TÉCNICO:

- a) Um representante de cada equipe participante do evento, reunir-se-ão em Congresso Técnico, na data definida no Calendário, que tratará da seguinte pauta:

- Aprovação do regulamento geral e regulamentos técnicos;
- Avisos de ordem geral;
- Confirmação da inscrição dos participantes;
- Confeção das relações definitivas por modalidade;
- Instruções específicas para cada modalidade;
- Sorteio das equipes para a composição das chaves de grupo nas modalidades coletivas.

- b) Em havendo a necessidade, outros temas poderão ser debatidos no momento da realização do Congresso Técnico.

- c) O não comparecimento dos representantes das equipes participantes no Congresso Técnico, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas.

- d) Ao final do Congresso Técnico, será lavrada a respectiva Ata de Reunião, que deverá ser assinada por todos os participantes presentes.

7. DAS MODALIDADES:

- a) As modalidades esportivas disponibilizadas para a inscrição nos Jogos **InterFOA** são:

- Futsal feminino;
- Futsal masculino;
- Handebol feminino;
- Handebol masculino;
- Cabo de guerra masculino;
- Cabo de guerra feminino.

- b) As Atléticas somente poderão realizar a inscrição de uma única equipe por modalidade.

- c) O Regulamento Técnico Geral, bem como os regulamentos técnicos de cada modalidade esportiva estão dispostos no **ANEXO I**.



Desde 1967, esse é o nosso propósito:
CONSTRUIR O FUTURO COM VOCÊ.



8. DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO:

- a) O sistema de disputa adotado para os Jogos **InterFOA** será o de Eliminatória Simples, também conhecido como torneio mata-mata, onde somente seguirá na competição, a equipe que vencer o seu confronto.
- b) O formato do torneio de Eliminatória Simples não admite empate como o resultado da partida, neste caso, ocorrendo o empate, serão adotados critérios de desempate pela Comissão Organizadora.
- c) Será considerada como 3ª (terceira) colocada na classificação geral, a equipe perdedora para o campeão na fase semifinal.

9. DA PREMIAÇÃO:

- a) As premiações da competição serão concedidas às Atléticas por modalidade esportiva e, consistirá na entrega de troféus, cota pré-determinada e medalhas as equipes, observada a sua classificação final, bem como ao atleta destaque das competições.
- b) A Atlética que sagrar-se Campeã da modalidade, receberá como premiação, 1 (um) troféu, medalhas para os atletas integrantes da equipe e uma cota pré-determinada pela organização do evento, para o investimento exclusivo na compra de artigos esportivos, sendo vedada a sua utilização para a compra de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou que representem alguma ilegalidade.
- c) Para o recebimento da cota, a Atlética deverá estabelecer contato com a Supervisão de Eventos da FOA, pelo e-mail supervisao.eventos@foa.org.br, após o término do evento, de modo a decidir em conjunto, qual e como o investimento será realizado.
- d) A Atlética que sagrar-se Vice-Campeã, receberá como premiação 1 (um) troféu de segundo lugar e 1 (uma) medalha para cada um dos atletas participantes.
- e) A Atlética 3ª (terceira) colocada receberá como premiação medalhas para os atletas participantes.
- f) Nas modalidades esportivas de Futsal e Handebol, será ofertado 1 (um) troféu ao artilheiro e 1 (um) troféu de atleta disciplinado, com a premiação distinta para o gênero feminino e masculino, cabendo à Comissão Organizadora e à arbitragem, em conjunto, decidir quem será o contemplado.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) A Comissão Organizadora dos Jogos **InterFOA** será designada pela **FOA/UniFOA**, a quem caberá os atos decisórios em caráter definitivo e irrecorrível, para o fiel andamento do Jogos InterFOA.
- b) Caberá a Comissão Organizadora designar Comissão Disciplinar, a quem caberá interpretar este regulamento, os regulamentos constantes no **ANEXO I** e zelar pela sua perfeita execução, aplicar as penalidades previstas e medidas disciplinares das modalidades, bem como analisar eventuais irregularidades.



Desde 1967, esse é o nosso propósito:
CONSTRUIR O FUTURO COM VOCÊ.



- c) A decisão da comissão disciplinar é em caráter definitivo, irrecorrível e, com efeito imediato, não cabendo qualquer direito a recurso, reconhecendo as atléticas desde já que, a Comissão Disciplinar é a última instância para julgar os fatos ocorridos durante os Jogos InterFOA.
- d) A Atlética que recorrer à Justiça Comum em razão de quaisquer decisões da Comissão Disciplinar e/ou Organizadora, proferidas em caráter definitivo e irrecorrível, inclusive em casos omissos a este regulamento, será automaticamente desclassificada dos Jogos InterFOA, podendo inclusive, ser afastada dos campeonatos seguintes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A Comissão Organizadora reserva-se no direito de modificar ou revogar as condições estabelecidas neste regulamento a qualquer momento, sempre que julgar conveniente ou houver necessidade, desde que essas condições sejam amplamente divulgadas.
- b) Após a realização do Congresso Técnico em que for realizado o sorteio, não será permitido o ingresso de nenhuma atlética, sem prévia consulta às equipes participantes.
- c) A **FOA/UniFOA** realizará o tratamento dos dados pessoais dos alunos participantes na forma da lei civil, em especial a Lei nº 13.709/2018, para os fins estabelecidos neste Regulamento, pelo período que durar os Jogos **InterFOA**, e após, pelo tempo necessário para atender às obrigações legais/regulatórias aplicáveis.
- d) Os alunos participantes têm ciência de que os dados de imagem e voz captados durante a realização dos Jogos **InterFOA** poderão ser divulgados em revistas/publicações eletrônicas ou qualquer meio de comunicação digital, bem como em meios físicos de divulgação e propaganda, redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, WhatsApp), cujo processamento e transmissão serão feitos pela **FOA/UniFOA**.
- e) Deverão ser direcionadas ao endereço eletrônico dpo@foa.org.br quaisquer solicitações dos alunos participantes que envolvam o tratamento de dados pessoais realizado pela **FOA/UniFOA**, para os fins deste Regulamento.
- f) Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente por decisão soberana da Comissão Organizadora dos Jogos **InterFOA**, não cabendo recurso.

Volta Redonda, 24 de maio de 2023.

Comissão Organizadora dos Jogos InterFOA



Desde 1967, esse é o nosso propósito:
CONSTRUIR O FUTURO COM VOCÊ.



ANEXO I

1. REGULAMENTO TÉCNICO GERAL:

- a) Todas as modalidades dos Jogos InterFOA serão coletivas e regidas pelas Regras Oficiais em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.
- b) No dia dos jogos, as equipes deverão apresentar-se à “mesa de controle” da partida, com 15 (quinze) minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação dos atletas e da Comissão Técnica.
- c) Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença de 1 (um) representante designado pela Atlética, previamente relacionado na ficha de inscrição, com a documentação adequada.
- d) Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso apenas para o início da primeira partida da rodada. Transcorrido o referido prazo, a equipe ausente será declarada perdedora (W.O.).
- e) A equipe declarada perdedora por W.O. não será desclassificada, sendo considerado o placar de 2 x 0 como resultado da partida, para o efeito de classificação.
- f) Cada equipe participante deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizada com as camisas iguais, não podendo haver numeração com fitas adesivas e/ou similares.
- g) Cada Atlética participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes.
- h) Na eventualidade de uniformes com cores iguais, haverá sorteio para a definição de qual equipe procederá a substituição. Caso isso não ocorra, a equipe será penalizada com a perda da partida para efeito de classificação.
- i) As equipes poderão utilizar os coletes da FOA, em havendo disponibilidade.

2. REGULAMENTO TÉCNICO FUSTAL (FEMININOS E MASCULINO):

- a) Cada Atlética poderá participar com 1 (uma) equipe representativa por categoria, sendo composta por 5 (cinco) atletas titulares e 9 (nove) reservas.
- b) As partidas de Futsal terão a duração de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 3 (três) minutos de intervalo.
- c) O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.
- d) Cada equipe poderá solicitar 01 (um) tempo técnico em cada período da partida.
- e) As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão oficiais, para as categorias masculina e feminina.
- f) O atleta penalizado com Cartão Vermelho (expulsão) estará automaticamente suspenso da partida seguinte. Caso uma equipe utilize um atleta suspenso, será penalizada com a perda da partida.
- g) O uso da caneleira será obrigatório.
- h) Dependendo da infração, a atitude do atleta penalizado poderá ser analisada pelo UniFOA em respeito ao que determina o Regimento da Instituição.
- i) Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- j) Em caso de empate no Tempo Regulamentar, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - Serão realizadas cobranças de 05 (cinco) penalidades máximas;
 - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades máximas alternadas, até que se defina o vencedor.

3. REGULAMENTO TÉCNICO HANDEBOL (FEMININOS E MASCULINO):

- a) Cada Atlética poderá participar com 1 (uma) equipe representativa por categoria, sendo composta por 7 (sete) atletas titulares e 7 (sete) reservas.
- b) A partida de Handebol terá a duração de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 3 (três) minutos de intervalo.
- c) Cada equipe poderá solicitar 01 (um) tempo técnico em cada período da partida.
- d) O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.
- e) As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão oficiais, sendo na categoria masculina a **H3L** e a feminina **H2L**.
- f) O atleta penalizado com Cartão Vermelho (desqualificação) estará automaticamente suspenso da partida seguinte. O atleta expulso será excluído do campeonato definitivamente. A equipe pode ser punida com a perda da partida, caso utilize um atleta penalizado.
- g) Dependendo da infração, a atitude do atleta penalizado poderá ser analisada pelo UniFOA em respeito ao que determina o Regimento da Instituição.
- h) No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes critérios:
 - Serão realizadas 05 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros;
 - Caso o empate continue, executam-se cobranças de tiros de 7 (sete) metros alternados, até que se defina a equipe vencedora.

4. REGULAMENTO TÉCNICO CABO DE GUERRA (FEMININOS E MASCULINO):

- a) A competição de Cabo de Guerra dos Jogos **InterFOA** será realizada na forma tradicional, pelo que dispuser este Regulamento e, o que for aprovado em Congresso Técnico.
- b) Cada Atlética somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por 8 (oito) atletas titulares e 2 (dois) reservas.
- c) A competição de Cabo de Guerra acontecerá em melhor de 03 (três) puxadas, com troca de lado do campo na 2ª (segunda) puxada e sorteio para a 3ª (terceira) puxada, para ambos os sexos.
- d) Será utilizada uma Corda Sisal Preto para Cabo de Guerra de 25mm X 20 metros de comprimento.
- e) As marcas de referência, para definição do vencedor, serão colocadas a uma distância de 4,50 metros para cada lado, a partir do centro do campo.
- f) Fica proibido a utilização de qualquer tipo de proteção para as mãos.
- g) A equipe somente poderá iniciar a puxada da corda após o apito do árbitro.
- h) A corda não poderá ser amarrada no corpo dos participantes.
- i) A equipe pode iniciar o jogo com o mínimo de 6 (seis) atletas.
- j) As substituições e entradas de outros atletas somente poderão acontecer entre uma puxada e outra.
- k) Em caso de atitudes antidesportivas os árbitros podem aplicar as seguintes penalidades:
 - Advertência verbal;
 - Solicitar a troca do atleta;
 - Desclassificar a equipe.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

Este Questionário tem por objetivo identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início ou do aumento de nível da atividade física. Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

- 1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração ou pressão arterial, e que somente deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?
 Sim Não
- 2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?
 Sim Não
- 3) No último mês, você sentiu dores no peito ao praticar atividade física?
 Sim Não
- 4) Você apresenta algum desequilíbrio devido à tontura e/ou perda momentânea da consciência?
 Sim Não
- 5) Você possui algum problema ósseo ou articular, que pode ser afetado ou agravado pela atividade física?
 Sim Não
- 6) Você toma atualmente algum tipo de medicação de uso contínuo?
 Sim Não
- 7) Você realiza algum tipo de tratamento médico para pressão arterial ou problemas cardíacos?
 Sim Não
- 8) Você realiza algum tratamento médico contínuo, que possa ser afetado ou prejudicado com a atividade física?
 Sim Não



Desde 1967, esse é o nosso propósito:
CONSTRUIR O FUTURO COM VOCÊ.



9) Você já se submeteu a algum tipo de cirurgia, que comprometa de alguma forma a atividade física?

() Sim () Não

10) Sabe de alguma outra razão pela qual a atividade física possa eventualmente comprometer sua saúde?

() Sim () Não

Declaro que estou ciente que é recomendável conversar com um médico, antes de iniciar ou aumentar o nível de atividade física pretendido, assumindo plena responsabilidade pela realização de qualquer atividade física sem o atendimento desta recomendação.

(Local e data)

(Nome completo, assinatura e matrícula do aluno participante)